



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 55/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração da Conselheira Tutelar aprovada em Eleição Suplementar.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, a senhora **PATRICIA MARCOLINA DE QUADROS**, portadora do RG. 8.828.828-9 SSP/PR, aprovada em Eleição Suplementar/2022 como Conselheira com uma carga horaria de 40 horas semanais contratada em 01/11/2022, lotada no Departamento Municipal do Conselho desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 03/03/2023 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de março de 2023.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 55/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração da Conselheira Tutelar aprovada em Eleição Suplementar.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, a senhora **PATRICIA MARCOLINA DE QUADROS**, portadora do RG. 8.828.828-9 SSP/PR, aprovada em Eleição Suplementar/2022 como Conselheira com uma carga horaria de 40 horas semanais contratada em 01/11/2022, lotada no Departamento Municipal do Conselho desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 03/03/2023 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de março de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:91B5B871

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2023. Edição 2723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>